

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 11 de março de 2021
OEP/112/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 23/2021, de autoria da Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde, Coord. Vigilância Sanitária e Coord. Vetores e Zoonoses.

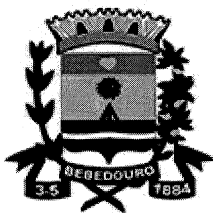
Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB 41143/2021 11/03/2021 15:53

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

V.E – Vetores e Zoonoses

Ofício nº. 145/2021

Bebedouro, 11 de março de 2021.

Prezado Sr.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº23/2021, datado de 22 de 2021, solicitando ao Prefeito Municipal Exmº Sr. Lucas Gibin Seren, informações em qual a data prevista para a realização da Campanha de Vacinação antirrábica 2021 em Bebedouro.

Vimos informar que em 2019, foi realizada a programação da Campanha Antirrábica para ser realizada no mês de setembro de 2019.

Entretanto recebemos do Grupo de Vigilância Barretos Ofício Circular IP DG 04/2019, referente ao desabastecimento da Vacina Antirrábica Canina- VARC resultante da dificuldade em atender aumento na demanda destes imunobiológicos, bem como Antirrábica Humana- VAR, Soro Antirrábico Humano- SAR e Imunoglobulina Antirrábica IGARH. Para os municípios que programaram a Campanha Antirrábica Anual. O Governo do Estado de São Paulo solicitou 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil doses de VARC no DATASUS- SIES- Sistema de Informação de Insumos Estratégicos para armazenar no CDL, mas não foi atendida, o quantitativo previsto não seria entregue.

Novamente recebemos Nota Informativa quanto ao Monitoramento e Vigilância com base laboratorial para a raiva em cães e gatos, a importância da identificação do variante viral e dá outras providências.

Recebemos Ofício Circular IP DG nº05/2019, dizendo que a Vacina Antirrábica seria distribuída para os municípios do estado do MA e municípios dos estados da Região Nordeste CE, PE, PI e RN e Fronteira com a Bolívia MS, MT, RO e AC, pois o quantitativo era insuficiente para atender as demandas com previsão para agosto de 2019.

A Nota Informativa nº51/2019- CGZV/ DEIDT/ SVS/MS, informações da Secretaria de Vigilância em Saúde referente à situação da Vacina Antirrábica Inativa para cães e gatos- VARC- Uso Veterinário e recomendações quanto à Campanha de Vacinação Antirrábica animal e bloqueio de foco com previsão para novembro de 2019.

Ainda em agosto recebemos e Ofício Circular IPDG nº06/2019, sobre o Cenário atual de desabastecimento da Vacina Antirrábica.

O município fez em resposta ao Requerimento nº04/2020, datado de 05 de Fevereiro de 2020, solicitando ao Prefeito Municipal Exmº Sr. Fernando Galvão Moura, informações em qual a data prevista para a realização da Campanha de Vacinação antirrábica 2020 em Bebedouro.

O município fez a adesão da campanha anual para o ano 2020 e também do ponto fixo para vacina de rotina, onde são aplicadas nos animais do Canil Albergue, ONG e Protetoras Independentes, pois a quantidade é pequena (100 doses), pois para a campanha seria necessário em torno de 18.000 doses.

Conforme a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprovou a manutenção da vacinação antirrábica em cães e gatos de rotina e a suspensão para o ano 2020 no Estado de São Paulo, frente à Crise Sanitária imposta pela Pandemia COVID-19.

O município estará realizando as doses de rotina, conforme entrega na grade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones 33437799 e 08007712050.

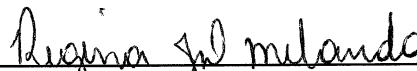
Cordialmente,



Silvéria Maria Peixoto Laredo
Secretária Municipal de Saúde



Thais Martins Teixeira
Coord. Vigilância Epidemiológica



Regina Jorge Domingos Melanda
Coord. Vetores e Zoonoses

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal de Bebedouro



São Paulo, 21 de agosto de 2020

Ofício Circular IP DG 004/2020

Assunto: Vacina antirrábica para cães e gatos (VARC)

Conforme informado anteriormente, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP aprovou a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2020 no Estado de São Paulo, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19 (Deliberação CIB nº 65, de 06-08-2020, publicada no DOE de 07/08/20).

Aliado à questão do risco de infecção pela COVID-19 em situações em que haja aglomeração de pessoas, fato que subsidiou a decisão bipartite pela suspensão das campanhas de vacinação antirrábica, destacamos que o quantitativo de doses de VARC disponibilizadas atualmente pelo Ministério da Saúde para o Estado de São Paulo é suficiente apenas para suprir a demanda da vacinação em estratégia de rotina, animais contactantes de morcegos e bloqueio de foco (casos de cães e gatos com diagnóstico positivo para a raiva).

Destacamos que, diante da demanda citada acima, o Instituto Pasteur tem envidado esforços para garantir a distribuição de doses de VARC suficientes para atender a vacinação de rotina, considerando que, com a suspensão das campanhas, não há como prever o aumento da demanda.

Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Luciana Hardt

Diretor Técnico de Saúde II

Aos

Diretores dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo